



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA Nº 041/2024/PPGAU, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Qualificação de Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 036/2024/PPGAU, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar os Professores Isaías Scalabrin Bianchi, Dr. (PPGAU/UFSC) e
André Dala Possa, Dr. (PPGCOM/USP) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de
Qualificação de Dissertação do discente **Ricardo Genésio Silvano**, no Curso de Mestrado em
Administração Universitária, com o trabalho intitulado de **“Framework conceitual para
orientar a implementação do *blended learning* nas instituições públicas federais de
educação superior de Santa Catarina: flexibilidade universitária como resposta às
expectativas da cultura digital”**, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2024, às 10h00min. a
qual será presidida pelo orientador Prof. Dr. Rafael Pereira Ocampo Moré.